



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51/2023/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023, e considerando a solicitação do Departamento de Medicina (1603852), conforme processo 23118.007057/2023-12.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- ALTERAR PARCIALMENTE a** PORTARIA Nº 24/2023/NUSAU/UNIR, publicada no BS 131 de 13 de julho de 2023, sobre a composição da Comissão de Residência Médica em Saúde da Família e da Comunidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos seguintes termos:

**I - REMOVER:** Profª Drª. Nathalia Halax Orfão da função de supervisão de estágios, Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos da função de representante da SEMUSA/PVH e Coordenador Pedagógico: Prof. Me. Filipe de Souza Azevedo (Hebiatra) - UNIR/DEPMED.

**II - COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:**

**Coordenação-Geral:** Prof. Me. Arlindo Gonzaga Branco Junior (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

**Vice-Coordenadora:** Prof.ª. Esp. Keylla Nóbrega Bueno (Médica de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

**Supervisora do Programa:** Prof.ª Me. Cristiane Czarnecki Mayorquim/DEPMED/UNIR

**Representante dos residentes:** Médica Residente Aline Picanço Costa (Médica Residente da UNIR/DEPMED)

**Representante dos preceptores:** Médica Soraia Rohers Penha (Clínica Médica SESAU/SEMUSA)

**Representante da Fundação Universidade Federal de Rondônia:** Prof. Esp. José Carlos Coutinho de Oliveira (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

**Representante da SEMUSA/PVH:** Médica Marilene da Cruz Penati (Pediatra e Secretária Adjunta de Saúde de Porto Velho)

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos**  
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde  
Portaria nº 865/GR/UNIR



26/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1605948** e o código CRC **6F4355AE**.

---